



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.857, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Docente **LARISSA MILANI COUTINHO**, Matrícula SIAPE nº 2103468, lotada na Faculdade de Medicina, para cursar parte de seus estudos de Doutorado em um programa de intercâmbio entre a Universidade Federal de Minas Gerais e a *Università degli Studi di Firenze*, em Florença/Itália, no período de 02/01/2019 a 31/07/2019, com ônus limitado para esta IFES, conforme consta do processo nº 23071.009786/2018-20.

Girlene Alves da Silva
Girlene Alves da Silva

Vice-Reitora no exercício da Reitoria

Publicado no DOU
Seção 02 Pág. 19 de 21 / 11 / 18

Maria L. M. B. de Moraes
Maria L. M. B. de Moraes
Assistente em Administração
UFJF